
Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português a realizar em 2021 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e oral), expressas na escala de 0 a 100.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova ;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Caso existam alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho que se autopropõem à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Relatório Técnico Pedagógico.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

A prova inclui um excerto literário cujo vocabulário e estruturas gramaticais os alunos deverão, obrigatoriamente, dominar no final do 3º ciclo. De igual modo, os itens relativos à Gramática e o tema

apresentado para a elaboração de uma composição oral são de domínio obrigatório pelos alunos no final deste ciclo.

2. Característica e estrutura da prova

A prova apresenta quatro grupos:

- No Grupo I avalia-se a competência linguística no domínio da Leitura expressiva.
- Nos Grupo II e III, avaliam-se competências linguísticas nos domínios da Oralidade, Leitura e Educação Literária.
- No Grupo IV, avaliam-se competências linguísticas no domínio da Gramática.

A valorização relativa aos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I – Leitura (expressiva)	20
Grupo II - Leitura Educação Literária	40
Grupo III – Oralidade	25
Grupo IV – Gramática	15

Em cada grupo para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outro domínio. A prova é cotada para 100 pontos.

3. Material

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

4. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

5. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Itens de construção

Resposta restrita

Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Resposta extensa

Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da exposição oral (Grupo III) integram os parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Repertório Vocabular.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 26 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)